

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 001/2013

O Diretor Superintendente do SEBRAE/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo para provimento dos cargos de **Analista Técnico** e de **Assistente** desta Instituição, observados os termos das Leis nº 8.029 de 12/04/1990, alterado pela Lei nº 8.154, de 28/12/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 99.570, de 09/11/1991, das disposições do Estatuto e do Regimento Geral do SEBRAE, pertinentes e complementares, mediante as condições contidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo Seletivo de Provas Escritas Objetivas destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas do quadro de empregados do SEBRAE/BA, além daquelas que vierem a ocorrer no período de validade do Processo Seletivo.

1.2 O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão Organizadora para efetivação do Processo Seletivo, nomeada pela Resolução DIREX/SEBRAE-BA nº 29/2013 de 03/10/2013 e executado pela Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico (Fundação CEFETBAHIA).

1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do SEBRAE/BA, por ato expresso do seu Diretor Superintendente.

1.4 São requisitos para participar do Processo Seletivo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter o mínimo de 18 anos completos à data de encerramento das inscrições;
- c) Ter habilitação para o cargo pretendido, conforme especificado no item 2.1. do Capítulo II deste Edital;
- d) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- e) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) Declarar que conhece e está de acordo com as exigências deste Edital.

1.5 O Processo Seletivo será constituído de uma etapa, da seguinte forma:

1.5.1 **Etapa Única:** prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os programas descritos no **ANEXO I**, composta por 52 (cinquenta e duas) questões objetivas e 01 questão dissertativa, aplicadas para todos os candidatos inscritos em todos os cargos.

1.5.2. Os pontos serão distribuídos conforme o quadro 1.

Quadro 1- Distribuição dos pontos

Cargos	Escolaridade	Pontuação
		Etapa Única
Analista Técnico I – Área de Atuação – Qualquer área	Nível Superior	150
Analista Técnico II - Área de Atuação – Qualquer área		150
Analista Técnico II - Área de Atuação – Agronegócios		150
Analista Técnico II - Área Atuação Economia Criativa / Comércio e Serviços		150
Analista Técnico II - Área de Atuação Inovação e Tecnologia		150
Analista Técnico II - Área de Atuação – Indústria		150
Analista Técnico II - Área de Atuação -Tecnologia da Informação		150
Analista Técnico I - Área de Atuação Finanças / Contabilidade / Orçamento/ Auditoria e Área de Pessoal		150
Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial		150
Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos		150
Assistente II - Área de Atuação – Qualquer área		Nível Médio

1.6. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, os candidatos **APROVADOS** serão contratados por ordem de classificação final mediante ato do Superintendente do SEBRAE/BA, publicado na Página Oficial do SEBRAE/BA no sítio <http://www.ba.sebrae.com.br>, quando, então, começará a correr o prazo legal para a efetiva contratação.

1.6.1. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, cabendo exclusivamente ao SEBRAE/BA deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos **APROVADOS**, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de candidatos habilitados para o cadastro de reserva (CR).

1.6.2. Se o candidato **APROVADO** e convocado não comparecer ao SEBRAE dentro do prazo máximo de 03 dias, será convocado o candidato que imediatamente o suceder, conforme Item 10 deste Edital.

2. Dos Cargos, Pré-Requisitos, Síntese das Atribuições, Vagas, Vencimentos e Valores da taxa de Inscrição.

2.1 Os cargos e os códigos, os pré-requisitos exigidos, as vagas, os vencimentos, a competência e a síntese das atribuições, bem como os valores das taxas de inscrição são os estabelecidos no quadro 2:

Quadro 2- Apresentação dos cargos

Cargo: Analista Técnico I – Área de atuação – qualquer área 40h semanais		Vencimento Básico: R\$ 3.219,08	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
Principais responsabilidades: Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade; realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos a sua especialidade e aos projetos de que participa; elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados ao processo em que atua; analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade; planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação; analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.			
Pré-requisitos exigidos: CURSO SUPERIOR COMPLETO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ENGENHARIAS, ESTATÍSTICA, ARQUITETURA, TURISMO, SECRETARIADO EXECUTIVO, GEOGRAFIA, PSICOLOGIA E PEDAGOGIA.			
Experiência mínima exigida: Experiência comprovada de 06 meses, como profissional de nível superior, nas áreas de apoio, operação e administração.			
Código	Cargo / Localidade	Vagas	
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência
001	Analista Técnico I – Região Metropolitana de Salvador	CR	---
002	Analista Técnico I – Alagoinhas	CR	---
003	Analista Técnico I – Barreiras	CR	---
004	Analista Técnico I – Brumado	CR	---
005	Analista Técnico I – Camaçari	CR	---
006	Analista Técnico I – Euclides da Cunha	CR	---
007	Analista Técnico I – Eunápolis	CR	---
008	Analista Técnico I – Feira de Santana	CR	---
009	Analista Técnico I – Guanambi	CR	---
010	Analista Técnico I – Ilhéus	CR	---
011	Analista Técnico I – Ipiáú	CR	---
012	Analista Técnico I – Irecê	CR	---
013	Analista Técnico I – Itaberaba	CR	---
014	Analista Técnico I – Itabuna	CR	---
015	Analista Técnico I – Itapetinga	CR	---

016	Analista Técnico I – Ipirá	CR	---
017	Analista Técnico I – Jacobina	CR	---
018	Analista Técnico I – Jequié	CR	---
019	Analista Técnico I – Juazeiro	CR	---
020	Analista Técnico I – Lauro de Freitas	CR	---
021	Analista Técnico I – Paulo Afonso	CR	---
022	Analista Técnico I – Porto Seguro	CR	---
023	Analista Técnico I – Santo Antônio de Jesus	CR	---
024	Analista Técnico I – Seabra	CR	---
025	Analista Técnico I – Senhor do Bonfim	CR	---
026	Analista Técnico I – Teixeira de Freitas	CR	---
027	Analista Técnico I – Valença	CR	---
028	Analista Técnico I – Vitória da Conquista	CR	---

Cargo: Analista Técnico II – Área de atuação – qualquer área 40h semanais	Vencimento Básico: R\$ 5.137,92	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
---	---	-------------------------------------

Principais responsabilidades:

Fornecer informações técnicas para a análise e desenvolvimento de projetos e soluções, no que tange a sua área de especialização; negociar prazos e recursos junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos e programas sob sua gestão; atuar como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área; propor estratégias para sua área de atuação frente aos cenários interno e externo; definir métodos, fluxos e padrões de informações; realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento com pares, clientes, fornecedores e parceiros sobre assuntos ligados às suas atividades ou aos projetos que coordena; planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados das soluções ou projetos técnicos, sem necessidade de supervisão direta.

Pré-requisitos exigidos:

CURSO SUPERIOR COMPLETO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ENGENHARIAS, ESTATÍSTICA, ARQUITETURA E TURISMO E QUALQUER PÓS GRADUAÇÃO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS.

Experiência mínima exigida:

Experiência comprovada de 06 meses em gerenciamento nas áreas de apoio, operação, administração.

Código	Cargo / Localidade	Vagas	
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência
031	Analista Técnico II – Região Metropolitana de Salvador	1	---
032	Analista Técnico II – Alagoinhas	CR	---
033	Analista Técnico II – Barreiras	CR	---
034	Analista Técnico II – Brumado	CR	---
035	Analista Técnico II – Camaçari	CR	---
036	Analista Técnico II – Euclides da Cunha	CR	---
037	Analista Técnico II – Eunápolis	CR	---
038	Analista Técnico II – Feira de Santana	CR	---
039	Analista Técnico II – Guanambi	CR	---
040	Analista Técnico II – Ilhéus	CR	---
041	Analista Técnico II – Ipiaú	CR	---
042	Analista Técnico II – Irecê	CR	---
043	Analista Técnico II – Itaberaba	CR	---
044	Analista Técnico II – Itabuna	CR	---
045	Analista Técnico II – Itapetinga	CR	---
046	Analista Técnico II – Ipirá	CR	---
047	Analista Técnico II – Jacobina	CR	---
048	Analista Técnico II – Jequié	CR	---



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE Bahia
Processo Seletivo - 2013

<http://www.ba.sebrae.com.br>

059	Analista Técnico II – Juazeiro	CR	---
050	Analista Técnico II – Lauro de Freitas	CR	---
051	Analista Técnico II – Paulo Afonso	CR	---
052	Analista Técnico II – Porto Seguro	CR	---
053	Analista Técnico II – Santo Antônio de Jesus	CR	---
054	Analista Técnico II – Seabra	CR	---
055	Analista Técnico II – Senhor do Bonfim	CR	---
056	Analista Técnico II – Teixeira de Freitas	CR	---
057	Analista Técnico II – Valença	CR	---
058	Analista Técnico II – Vitória da Conquista	CR	---

Cargo: Analista Técnico II Área de Atuação – Agronegócios 40h semanais	Vencimento Básico: R\$ 5.137,92	Taxa Inscrição: R\$ 60,00	
Principais Responsabilidades: Participar do planejamento e implementação de estratégias voltadas para a promoção do desenvolvimento dos empreendimentos de pequeno porte do setor de Agronegócios do Estado da Bahia; fornecer informações técnicas e sobre os cenários interno e externo, para elaboração e análise de projetos e soluções voltados para os empreendimentos rurais de pequeno porte; coordenar, gerir, monitorar e avaliar programas e projetos de média e alta complexidade; desenvolver ações articuladas com instituições públicas e privadas, a fim de planejar, elaborar, monitorar e avaliar contratos e convênios institucionais; disseminar conhecimento, através da realização de apresentações, palestras e outras atividades voltadas a pares, clientes, fornecedores e parceiros sobre assuntos ligados às atividades e projetos que coordena; definir métodos, fluxos, indicadores de desempenho e padrões de informações para monitoramento, acompanhamento de resultados e controle orçamentário dos programas e projetos sob sua responsabilidade.			
Pré-requisitos exigidos: CURSO SUPERIOR COMPLETO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) NAS ÁREAS DE AGRONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, BIOTECNOLOGIA E PÓS GRADUAÇÃO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS EM AGRONEGÓCIOS, DESENVOLVIMENTO RURAL OU ÁREAS CORRELATAS.			
Experiência mínima exigida: Experiência comprovada de 06 meses, como profissional de nível superior na área de atuação, com desenvolvimento de atividades em planejamento, implementação e gestão de projetos, com mobilização de pessoas e articulação junto a parceiros.			
Código	Cargo / Localidade	Vagas	
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência
061	Analista Técnico II Área de Atuação – Agronegócios – Região Metropolitana de Salvador	1	---



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE Bahia
Processo Seletivo - 2013

<http://www.ba.sebrae.com.br>

Cargo: Analista Técnico II - Área de Atuação Inovação e Tecnologia 40h semanais		Vencimento Básico: R\$ 5.137,92	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
Principais Responsabilidades: Fornecer informações técnicas para a análise e desenvolvimento de projetos e soluções de inovação e tecnologia; elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados à inovação e tecnologia constantes nos processos em que atua; articular parcerias com instituições de C,T & I para o desenvolvimento de projetos e programas de inovação e tecnologia sob sua gestão; propor projetos e programas de inovação e tecnologia à Coordenação; analisar dados secundários, documentos e informações de inovação e tecnologia, relacionando os impactos que estes podem trazer às atividades sob sua responsabilidade; analisar cenários Local, Nacional e Internacional relacionados aos temas inovação e tecnologia; atuar como educador, multiplicando conhecimentos de inovação e tecnologia; propor estratégias de inovação e tecnologia frente aos cenários interno e externo; definir métodos, fluxos, padrões e disseminação de informações de inovação e tecnologia; realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento com pares, clientes, fornecedores e parceiros sobre assuntos ligados às suas atividades ou aos projetos por que responde; planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados das soluções ou projetos técnicos de inovação e tecnologia, sem necessidade de supervisão direta.			
Pré-requisitos exigidos: CURSO SUPERIOR COMPLETO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ENGENHARIAS, ESTATÍSTICA, ARQUITETURA E TURISMO E PÓS GRADUAÇÃO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS EM TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E ENGENHARIAS (COMPUTAÇÃO, ELÉTRICA, PRODUÇÃO, CIVIL E ALIMENTOS).			
Experiência mínima exigida: Experiência comprovada de 06 meses, como profissional de nível superior na área especificada, desenvolvendo atividades de planejamento, implementação, gestão de projetos ou incubadora de empresas, com mobilização de pessoas e articulação junto a parceiros, trabalho em equipe e liderança.			
Código	Cargo / Localidade	Vagas	
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência
071	Analista Técnico II - Área de Atuação Inovação e Tecnologia – Região Metropolitana de Salvador	1	---

Cargo: Analista Técnico II - Área de Atuação - Indústria 40h semanais		Vencimento Básico: R\$ 5.137,92	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
Principais Responsabilidades: Pesquisar e avaliar cenários, setores, territórios e novas oportunidades de negócios e desenvolvimento para as micro empresas e empresas de pequeno porte (MPE) da indústria; receber e avaliar demandas internas e externas de parcerias e atuação nos diversos segmentos do setor e propor novos projetos para atuação; customizar metodologias de acordo com o público-alvo atendido e promover a integração com as unidades de conhecimento e coordenações regionais do SEBRAE/BA; analisar os dados e informações coletadas do conjunto de projetos, com o objetivo de dar subsídio à formulação de estratégias e decisões para a gestão dos projetos da carteira; avaliar a aplicabilidade de novos produtos ou metodologias em diferentes segmentos da indústria; identificar potencialidades e vocações territoriais capazes de dar sustentabilidade ao processo de desenvolvimento dos pequenos negócios no setor da indústria, de acordo com os propósitos do SEBRAE/BA; orientar na estruturação dos projetos, na definição dos segmentos a serem trabalhados e no monitoramento da execução no Estado; orientar os demais membros da equipe quanto ao tratamento, análise e sistematização de dados e informações sobre características, potencialidades e vocações identificadas nos territórios e nos segmentos da indústria; municiar as coordenações regionais de informações sobre o desempenho das MPE nos respectivos setores e segmentos.			
Pré-requisitos exigidos: CURSO SUPERIOR COMPLETO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ENGENHARIAS E PÓS GRADUAÇÃO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS EM ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, GESTÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL, ENGENHARIAS (COMPUTAÇÃO, ELÉTRICA, PRODUÇÃO, CIVIL E ALIMENTOS) OU ÁREAS CORRELATAS.			
Experiência mínima exigida: Experiência comprovada de 06 meses, como profissional de nível superior na área de atuação especificada, com desenvolvimento de atividades em planejamento, implementação e gestão de projetos do setor industrial, com mobilização de pessoas e articulação junto a parceiros.			
Código	Cargo / Localidade	Vagas	



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE Bahia
Processo Seletivo - 2013

<http://www.ba.sebrae.com.br>

		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência
081	Analista Técnico II - Área de Atuação - Indústria – Região Metropolitana de Salvador	1	---

Cargo: Analista Técnico I - Área de Atuação Finanças / Contabilidade / Orçamento/Auditoria e Área de Pessoal – 40h semanais	Vencimento Básico: R\$ 3.219,08	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
--	---	-------------------------------------

Principais Responsabilidades:

Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade; realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos a sua especialidade e aos projetos de que participa; elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados ao processo em que atua; analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade; planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação; analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.

Pré-requisitos exigidos:

CURSO SUPERIOR COMPLETO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS.

Experiência mínima exigida:

Experiência comprovada de 06 meses, como profissional de nível superior na área de atuação especificada.

Código	Cargo / Localidade	Vagas	
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência
091	Analista Técnico I - Área de Atuação Finanças / Contabilidade / Orçamento/auditoria e Área de Pessoal – Região Metropolitana de Salvador	CR	---

Cargo: Analista Técnico II - Área de Atuação -Tecnologia da Informação 40h semanais	Vencimento Básico: R\$ 5.137,92	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
---	---	-------------------------------------

Principais Responsabilidades:

Projetar, implantar, manter em funcionamento a infraestrutura de rede local e remota, mantendo-a atualizada em relação aos lançamentos de novas tecnologias, capacidade computacional e tecnologias de comunicação; administrar a resolução de problemas do Service Desk compreendendo a supervisão dos serviços de manutenção da infraestrutura de hardware e de software do ambiente; atender e solucionar dúvidas dos usuários e manter o inventário de software e de equipamentos de tecnologia da informação (TI) do SEBRAE/BA; identificar necessidades dos usuários e propor modelos de solução tecnológica compatível com a realidade do SEBRAE/BA; planejar melhorias no desenvolvimento e customização dos sistemas internos propiciando a sua integração com os demais sistemas do SEBRAE/NA; detectar e resolver problemas; tirar dúvidas dos usuários e manter em funcionamento e em constante atualização os sistemas implementados no ambiente de TI do SEBRAE/BA; planejar, implementar e manter em funcionamento e, em constante atualização, o software de gerenciamento da Bases de Dados utilizadas pelo SEBRAE/BA; modelar e integrar as estruturas de armazenamento de informação, orientando o processo de análise e design dos sistemas propostos.

Pré-requisitos exigidos:

CURSO SUPERIOR COMPLETO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) NAS ÁREAS DE ANÁLISE DE SISTEMAS, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS E PÓS GRADUAÇÃO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS OU ÁREAS CORRELATAS.

Experiência mínima exigida:

Experiência comprovada 06 meses, como profissional de nível superior, em monitoramento de link, videoconferência, IPTV e Gestão de Risco. Criação e desenvolvimento de produtos para WEB, ERP, Business Intelligence, CRM e sistemas de gerenciamento eletrônico de documentos. Certificação ITIL Foundation V3 Certificação MCSA 2003 Server/superior ou MCITP Enterprise Administrator e/ou Certificação VCP – VMWare Certified Professional.

Código	Cargo / Localidade	Vagas	
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência
101	Analista Técnico II - Área de Atuação -Tecnologia da Informação – Região Metropolitana de Salvador	CR	---

Cargo: Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – 40h semanais		Vencimento Básico: R\$ 3.219,08	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
<p>Principais Responsabilidades: Planejar as ações de atendimento e orientação empresarial com base numa visão sistêmica e orçamentária; executar ações para alcance de metas estabelecidas; articular com instituições públicas e privadas; realizar prospecção e relacionamento com clientes; realizar diagnósticos e orientações empresariais no atendimento a clientes; organizar e executar eventos, conduzir reuniões, ministrar palestras e capacitações seguindo metodologias definidas; realizar visitas técnicas no território de atuação; participar de capacitações em locais definidos, podendo ser dentro ou fora do Estado; monitorar os resultados, elaborar relatórios, utilizar sistemas corporativos e realizar procedimentos administrativos e financeiros relacionados ao desenvolvimento das atividades.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: CURSO SUPERIOR COMPLETO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) EM QUALQUER ÁREA.</p> <p>Experiência mínima exigida: Experiência de 06 meses, como profissional de nível superior, nas áreas de atendimento ao público em geral, orientação empresarial ou gestão de projetos.</p>			
Código	Cargo / Localidade	Vagas	
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência
111	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Região Metropolitana de Salvador	CR	---
112	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Alagoinhas	CR	---
113	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Barreiras	CR	---
114	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Brumado	CR	---
115	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Camaçari	CR	---
116	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Euclides da Cunha	CR	---
117	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Eunápolis	CR	---
118	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Feira de Santana	CR	---
119	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Guanambi	CR	---
120	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Ilhéus	CR	---
121	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Ipirá	CR	---
122	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Irecê	CR	---
123	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Itaberaba	CR	---
124	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Itabuna	CR	---
125	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Itapetinga	CR	---
126	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Ipirá	CR	---
127	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Jacobina	CR	---
128	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Jequié	CR	---
129	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Juazeiro	CR	---
130	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Lauro de Freitas	CR	---
131	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Paulo Afonso	CR	---
132	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Porto Seguro	CR	---
133	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Santo Antônio de Jesus	CR	---



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE Bahia
Processo Seletivo - 2013

<http://www.ba.sebrae.com.br>

134	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Seabra	CR	---
135	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Senhor do Bonfim	CR	---
136	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Teixeira de Freitas	CR	---
137	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Valença	CR	---
138	Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial – Vitória da Conquista	CR	---
Cargo: Analista Técnico I – Área de Atuação Gestão de Projetos 40h semanais		Vencimento Básico: R\$ 3.219,08	Taxa Inscrição: R\$ 60,00

Principais Responsabilidades:

Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade; realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos a sua especialidade e aos projetos de que participa; elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados ao processo em que atua; analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade; planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação; analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.

Pré-requisitos exigidos:

CURSO SUPERIOR COMPLETO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ENGENHARIAS, ESTATÍSTICA, ARQUITETURA E TURISMO.

Experiência mínima exigida:

Experiência comprovada de 06 meses, como profissional de nível superior, em atividades de planejamento, implementação e gestão de projetos com mobilização de pessoas e articulação junto a parceiros.

Código	Cargo / Localidade	Vagas	
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência
141	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Região Metropolitana de Salvador	CR	---
142	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Alagoinhas	CR	---
143	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Barreiras	CR	---
144	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Brumado	CR	---
145	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Camaçari	CR	---
146	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Euclides da Cunha	CR	---
147	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Eunápolis	CR	---
148	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Feira de Santana	CR	---
149	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Guanambi	CR	---
150	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Ilhéus	CR	---
151	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Ipiauí	CR	---
152	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Irecê	CR	---
153	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Itaberaba	CR	---
154	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Itabuna	CR	---
155	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Itapetinga	CR	---
156	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Ipirá	CR	---
157	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Jacobina	CR	---
158	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Jequié	CR	---
159	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Juazeiro	CR	---
160	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Lauro de Freitas	CR	---
161	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Paulo Afonso	CR	---
162	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Porto Seguro	CR	---
163	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Santo Antônio de Jesus	CR	---
164	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Seabra	CR	---



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE Bahia
Processo Seletivo - 2013

<http://www.ba.sebrae.com.br>

165	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Senhor do Bonfim	CR	---
166	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Teixeira de Freitas	CR	---
167	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Valença	CR	---
168	Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos – Vitória da Conquista	CR	---

Cargo: Analista Técnico II - Área Atuação Economia Criativa / Comércio e Serviços – 40h semanais	Vencimento Básico: R\$ 5.137,92	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
---	---	-------------------------------------

Principais Responsabilidades:

Participar da formulação do planejamento estratégico com foco nos pequenos negócios; desenvolver plano para articulação, sensibilização e mobilização dos pequenos negócios; disseminar o planejamento em todos os seus níveis, indicando providências que garantam condições para operacionalização do plano de ação dos projetos finalísticos do segmento; estruturar o planejamento e o desenvolvimento das ações de acordo com os processos e procedimentos utilizados pelo SEBRAE/BA, com foco nos resultados físicos e financeiros dos projetos desta área; elaborar e formalizar planos, programas e projetos voltados para capacitação dos empreendedores; acompanhar, controlar e avaliar os planos, programas e projetos, com foco nas estratégias estabelecidas; elaborar e acompanhar a execução da proposta orçamentária e física dos projetos finalísticos e suas atividades; planejar, elaborar, monitorar e avaliar contratos e convênios institucionais; articular, planejar, elaborar, monitorar e avaliar Contratos e Convênios de cooperação técnica e/ou financeira com instituições parceiras.

Pré-requisitos exigidos:

CURSO SUPERIOR COMPLETO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, TURISMO, ARTES PLÁSTICAS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E PÓS GRADUAÇÃO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS EM GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, GESTÃO EMPRESARIAL, GESTÃO DE NEGÓCIOS, TURISMO, ECONOMIA CRIATIVA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL OU ÁREAS CORRELATAS.

Experiência mínima exigida:

Experiência comprovada de 06 meses, como profissional de nível superior, na área de desenvolvimento territorial e/ou nos setores de cultura, design, moda ou turismo.

Código	Cargo / Localidade	Vagas	
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência
171	Analista Técnico II - Área Atuação Economia Criativa / Comércio e Serviços – Região Metropolitana de Salvador	1	---

Cargo: Assistente II – Área de atuação – qualquer área 40h semanais	Vencimento Básico: R\$ 1.437,34	Taxa Inscrição: R\$ 40,00
---	---	-------------------------------------

Principais Responsabilidades:

Apoiar a elaboração de planos de utilização dos recursos e o cumprimento de prazos em projetos rotineiros e atividades da equipe da qual faz parte, estruturando e sistematizando dados para análise; estruturar procedimentos e sistematizar informações para dar apoio aos processos da área em que atua; alimentar e monitorar sistemas de gestão informatizados, necessários para execução das atividades de suporte técnico ou administrativo dos processos em que atua; orientar outros profissionais da Instituição, parceiros e prestadores de serviço quanto aos procedimentos administrativos e as normas internas relacionadas ao processo em que atua; elaborar termos de referência para aquisição de produtos e serviços estruturados, formatados ou de uso contínuo, sob orientação; realizar apresentações sobre ferramentas internas e sistemas operacionais para os públicos interno e externo; organizar processos de contratação de fornecedores que tenham metodologia, normas e procedimentos padrão; solucionar problemas técnicos rotineiros, relacionados às suas atividades, sugerindo padrões e rotinas previamente estabelecidas; negociar assuntos relacionados às atividades de apoio/suporte seguindo procedimentos estabelecidos e normas internas.

Pré-requisitos exigidos:

ENSINO MEDIO COMPLETO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).

Experiência mínima exigida:

Experiência comprovada de 06 meses, como profissional, nas áreas administrativa, apoio e atendimento.

Código	Cargo / Localidade	Vagas	
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência
181	Assistente II – Região Metropolitana de Salvador	CR	---

182	Assistente II – Alagoinhas	CR	---
183	Assistente II – Barreiras	CR	---
184	Assistente II – Brumado	CR	---
185	Assistente II – Camaçari	CR	---
186	Assistente II – Euclides da Cunha	CR	---
187	Assistente II – Eunápolis	CR	---
188	Assistente II – Feira de Santana	CR	---
189	Assistente II – Guanambi	CR	---
190	Assistente II – Ilhéus	CR	---
191	Assistente II – Ipiáú	CR	---
192	Assistente II – Irecê	CR	---
193	Assistente II – Itaberaba	CR	---
194	Assistente II – Itabuna	CR	---
195	Assistente II – Itapetinga	CR	---
196	Assistente II – Ipirá	CR	---
197	Assistente II – Jacobina	CR	---
198	Assistente II – Jequié	CR	---
199	Assistente II – Juazeiro	CR	---
200	Assistente II – Lauro de Freitas	CR	---
201	Assistente II – Paulo Afonso	CR	---
202	Assistente II – Porto Seguro	CR	---
203	Assistente II – Santo Antônio de Jesus	CR	---
204	Assistente II – Seabra	CR	---
205	Assistente II – Senhor do Bonfim	CR	---
206	Assistente II – Teixeira de Freitas	CR	---
207	Assistente II – Valença	CR	---
208	Assistente II – Vitória da Conquista	CR	---

2.1.1 Exclusivamente, para efeito do disposto no Capítulo V, subitem 5.2., considerar-se-á a quantidade de 20(vinte) o número de vagas pertinentes aos cargos/localidades cujas vagas forem para CADASTRO DE RESERVA (CR);

2.1.2 O Vencimento básico de cada cargo/código está fixado no Quadro 2;

2.1.3 Os benefícios oferecidos pelo SEBRAE aos seus empregados são:

- a) Auxílio alimentação e/ou refeição;
- b) Seguro de vida e acidentes pessoais;
- c) Previdência privada;
- d) Assistência médica e odontológica;
- e) Vale transporte.

2.2 Os candidatos aprovados serão contratados sob o Regime da Consolidação das Leis trabalhistas (CLT).

2.3 Os candidatos aprovados poderão ser lotados em qualquer dos espaços físicos do SEBRAE/BA na localidade escolhida no momento da inscrição, em conformidade com o sub-item 2.1, exclusivamente no interesse da Instituição.

2.3.1 Exclusivamente para os cargos de Analista Técnico I (cód 001 até 028), Analista Técnico II (cód 031 até 058), Analista Técnico I – Área de atuação – Atendimento e Orientação Empresarial (cód 111 até 138), Analista Técnico I – Área de atuação - Gestão de Projetos (cód 141 até 168) e Assistente II (cód 181 até 208), serão divulgadas 02 (duas) listas de classificação, sendo uma lista de classificação geral e uma lista de classificação por município. Deste modo, os candidatos aprovados poderão ser lotados em qualquer dos espaços físicos do SEBRAE/BA na localidade escolhida no momento da inscrição ou em outra localidade, a depender da disponibilidade de vagas e interesse do candidato, em conformidade com a ordem classificatória geral, e no caso de não haver cadastro reserva de candidatos para a referida localidade.

2.4 As provas serão realizadas nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Eunápolis, Barreiras e Jacobina, devendo o candidato optar pelo município de realização da prova no ato da inscrição.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.1.2 Às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo e concorrerão para as mesmas vagas em igualdade de condições com os demais candidatos, não havendo reserva de vagas, de acordo com o art. 37 do Decreto nº 3.298/99.

3.1.3 As deficiências dos candidatos portadores de deficiência, admitida à correção por equipamentos, adaptações ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas para o cargo, observando o disposto no subitem 9.5 deste edital.

3.2. As inscrições serão realizadas no período **das 10 horas de 03/01/14 às 23 horas 59 minutos do dia 24/01/2014**, exclusivamente pela internet, no sítio www.fundacaocefetbahia.org.br/sebrae/2013/concurso.asp.

3.2.1. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição via internet e imprimir o Boleto Bancário para realizar o pagamento da taxa correspondente à opção do cargo, conforme indicado no subitem 2.1, deste Edital, em qualquer Banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional.

3.2.2. Para efetuar a inscrição via Internet o candidato deverá:

a) Acessar o sítio www.fundacaocefetbahia.org.br/sebrae/2013/concurso.asp, imprimir o edital e seguir as orientações contidas na tela;

b) Digitar corretamente os dados cadastrais, a opção do cargo e o curriculum resumido;

c) Preencher e imprimir o Boleto Bancário;

d) Pagar a taxa de inscrição no período de **03/01 a 27/01/2014** em qualquer Banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional;

e) Acessar o sítio a partir de 72h após o pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, contendo a informação referente à sua opção de cargo, data e horário da realização da prova.

3.2.2.1. As inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida não serão acatadas;

3.3.2.2. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a compensação do Boleto Bancário.

3.3. A Fundação CEFETBAHIA e o SEBRAE não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará em sua não efetivação.

3.5. O pagamento da inscrição nas agências bancárias deverá ser efetuado em espécie, em moeda corrente.

3.6. Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo, tendo em vista que as provas para todos os cargos serão realizadas concomitantemente, no mesmo dia e horário.

3.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o SEBRAE o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento de forma completa, correta e legível, e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.8 Não serão aceitas inscrições pagas por depósito bancário, depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

3.9 Não serão aceitas inscrições pagas, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.

3.10 Efetivada a inscrição, em hipótese alguma serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, exceto nos casos de adiamento ou cancelamento do certame por culpa exclusiva do SEBRAE/BA.

3.11 Efetivada a inscrição, não serão aceitas alterações de nome, cargo, município de realização da prova nem de qualquer outro dado cadastral declarado pelo candidato no momento da inscrição.

3.12. Os candidatos que necessitarem de condições especiais, devidamente comprovadas por laudo emitido por especialista, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, deverão solicitá-las à coordenação de seleção da Fundação CEFETBAHIA com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de aplicação da prova, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, cuja decisão será comunicada ao candidato até 2 (dois) dias antes da realização da prova.

3.13. Serão disponibilizados aos candidatos, no sítio: www.fundacaocefetbahia.org.br/sebrae/2013/concurso.asp, os Cartões Informativos indicando o local e horário da prova, o cargo para o qual efetuou a inscrição e o seu respectivo número de inscrição.

3.13.1. Somente serão disponibilizados os cartões informativos de inscrição para os candidatos que efetivaram o pagamento de suas taxas de inscrição no período e forma estabelecidos no subitem 3.2.

3.13.2. Caso o cartão do candidato não seja disponibilizado até cinco dias antes da data marcada para a realização da prova, é de inteira responsabilidade do candidato comparecer, até 3 (três) dias antes da data de realização da prova, à sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador, Bahia, CEP 40.050-320, para receber o cartão Informativo.

3.14 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas.

3.15. As inscrições **INDEFERIDAS** serão divulgadas no sítio: www.fundacaocefetbahia.org.br/sebrae/2013/concurso.asp.

3.16 A qualquer tempo, o SEBRAE poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

4. Da Prova Escrita

4.1. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, para os Cargos, será constituída de 2 (duas) partes, entregues simultaneamente aos candidatos, com as seguintes características:

a) **Primeira Parte:** objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 52 (cinquenta e duas) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), para todos os cargos. A atribuição de peso às questões se dará de acordo com a tabela contida no subitem 4.3., totalizando 105 (cento e cinco) pontos.

b) **Segunda Parte:** discursiva, de caráter classificatório, composta por 1 (uma) questão discursiva, valendo 15 (quinze) pontos, com o peso 3 (três), totalizando 45 (quarenta e cinco) pontos.

4.2. Os programas das áreas de conhecimento exigidos para as provas constam no **Anexo I** deste Edital.

4.3. Quadro de Prova: área de conhecimento, número de questões e respectivos pesos e total de pontos:

Quadro 3- Quadro de prova

Áreas de Conhecimento	Quantidade de Questões / Peso (Pso)			Total de Questões	Total de Pontos
	1	2	3		
Conhecimentos Gerais	13	7	6	26	45
Conhecimentos Específicos	6	6	14	26	60
Questão Dissertativa (15pts)	---	---	1	1	45
Somatório Geral	19	13	21	53	150

4.5. As provas para todos os cargos serão aplicadas **exclusivamente** nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Eunápolis, Barreiras e Jacobina, no dia **23 de fevereiro de 2014**, no turno matutino, sendo certo que qualquer alteração de data, local e/ou turno será especificada oportunamente em Edital publicado no sítio: www.fundacaocefetbahia.org.br/sebrae/2013/concurso.asp

4.5.1. Caso a quantidade de candidatos efetivamente inscritos supere a capacidade da rede de ensino do Município escolhido, o candidato será remanejado para o município mais próximo no qual haja aplicação das provas.

4.5.2 Caso a quantidade de candidatos inscritos para realização de provas em algum município seja inferior a 100, os mesmos serão automaticamente alocados para o município mais próximo no qual haja aplicação das provas.

4.6. As provas terão duração de **3h30min** (três horas e trinta minutos), com horário de início previsto para as **9h** (nove horas), considerando o **HORÁRIO LOCAL**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** fixada para o início da sua aplicação, portando documento de identificação com foto e Cartão Informativo de Inscrição ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

- 4.6.1. Os horários previstos para abertura e fechamento dos portões serão, respectivamente, às **08h20min** (oito horas e vinte minutos) e às **08h50min** (oito horas e cinquenta minutos), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.
- 4.6.2. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com a assinatura constante no seu documento de identificação, vedada à aposição de rubrica.
- 4.6.3. Depois de identificado e instalado em sala de aplicação das provas, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.
- 4.6.4. Após o fechamento dos portões, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao processo de aplicação da prova, no qual será observado o contido no subitem 4.23, no que couber.
- 4.7. Somente será permitido o ingresso à sala de aplicação das provas ao candidato que estiver previamente inscrito e munido do original de documento de identificação.
- 4.8. Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, Órgão fiscalizador de exercício profissional (Ordem, Conselho, etc), Ministério Público, Poder Judiciário ou por outro órgão público que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto).
- 4.8.1. Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 4.8.2. Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento.
- 4.8.2.1. Caso julgue conveniente, a Fundação CEFETBAHIA poderá encaminhar o candidato ao posto do Instituto de Identificação "Pedro Melo", instalado nas dependências do local da prova, para coleta de impressões digitais, como forma de identificação do candidato presente à prova.
- 4.9. Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, *BIP*, *walkman*, gravador ou similares.
- 4.9.1. Os pertences pessoais dos candidatos, inclusive telefone celular, deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação das provas e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Fundação CEFETBAHIA por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 4.10. É vedado o ingresso de candidato portando arma, no local de prova, mesmo que possua o respectivo porte.
- 4.11. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante Protocolo de Abertura, e na presença de, no mínimo, dois candidatos, que deverão assinar esse Protocolo, sendo que, caso haja recusa do(s) candidato(s) em fazê-lo, o fiscal de sala deverá constar isso no Relatório de Ocorrências.
- 4.12. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
- 4.13. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1(uma) hora do início da prova, por motivo de segurança.
- 4.14. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.
- 4.15. Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, sendo que o seu não comparecimento importará em automática exclusão do Processo Seletivo.
- 4.16. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, em razão de afastamento do candidato da sala respectiva.
- 4.17. Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova fora da data, do horário, da cidade e do local predeterminados.
- 4.18. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas.
- 4.19. O último candidato a entregar a prova deverá apor sua assinatura em Protocolo de encerramento, sendo que, caso haja recusa do candidato em fazê-lo, o fiscal de sala deverá constar isso no Relatório de Ocorrências.

- 4.20. Na correção da Folha de Respostas será atribuída nota 0 (zero) à questão marcada com a alternativa incorreta, com mais de uma alternativa assinalada, sem alternativa assinalada ou com emenda ou rasura, ainda que legível a olho nu.
- 4.21. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas Objetivas por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade proceder ao seu preenchimento em conformidade com as instruções respectivas.
- 4.22. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.
- 4.23. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar documento que legalmente o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das mesmas;
 - f) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas;
 - g) ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Questões antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - h) estiver portando armas (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte;
 - i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - j) não devolver integralmente o material recebido;
 - k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
 - l) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares;
 - m) estiver portando, manuseando ou consultando qualquer tipo de livro, legislação, manual, folhetos, qualquer material escrito enquanto estiver respondendo à prova, ou mesmo transitando nas dependências do prédio de aplicação da Prova e no acesso aos sanitários.
 - n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - o) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
 - p) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
 - q) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes.
 - r) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
 - s) não possuir os pré-requisitos para a Opção de Cargo almejado, estabelecidos no item 2.1.;
 - t) deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital.
 - u) divulgar, em qualquer mídia, o conteúdo do caderno de questões, pertinente à Prova Objetiva, antes do horário previsto no subitem 4.14.
- 4.24. Será considerada falta grave, implicando sua ocorrência na exclusão do candidato, com a anulação da respectiva prova, o comportamento contrário às especificações do presente Edital, para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.

5. Do Julgamento da Etapa Única - Prova Escrita

5.1. Da Nota nas Questões Objetivas, para todos os cargos:

5.1.1. A nota obtida nas questões objetivas de múltipla escolha será calculada da seguinte forma:

a) A nota obtida em cada questão objetiva padronizada (Nop) corresponde ao produto entre a nota obtida em cada questão objetiva (No) e seu respectivo peso (Pso), sendo representada pela seguinte fórmula matemática:
$$Nop = No \times Pso$$

b) A nota total obtida nas questões objetivas corresponde ao somatório das notas obtidas em cada questão objetiva padronizada (ΣNop).

5.2. Da Habilitação / Inabilitação na prova objetiva, para todos os Cargos:

5.2.1. Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por Cargo/código, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas (ΣNop) e serão **HABILITADOS** aqueles cuja classificação for inferior ou igual a 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertadas, conforme subitem 2.1, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (ΣNop) igual a 50% (cinquenta por cento).

5.2.2. Serão **INABILITADOS** aqueles candidatos cuja classificação for superior a 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertadas, conforme subitem 2.1, e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (ΣNop) igual a 50% (cinquenta por cento);

5.3. Do desempate na **prova objetiva**, para todos os Cargos:

5.3.1. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 3;
- b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 2;
- c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1.

5.4. Da nota na Questão Dissertativa para todos os Cargos:

5.4.1. Somente os candidatos **HABILITADOS** na prova objetiva terão a questão Dissertativa corrigida, após o que suas notas serão calculadas da seguinte forma: a nota total da questão dissertativa padronizada (Nrp) corresponde ao produto entre a nota de redação (Nr) e o respectivo peso (Psr), sendo representada pela seguinte fórmula matemática: $Nrp = Nr \times Psr$.

5.5. Da Nota Final na Etapa Única:

5.5.1. Para todos os Cargos: Depois de apurada a questão Dissertativa, a nota do candidato (Nf) corresponde à soma entre a nota total nas questões objetivas (somatório de Nop) e a nota na questão Dissertativa padronizada (Nrp), sendo representada pela fórmula matemática: $Nf = \text{somatório de Nop} + Nrp$.

5.5.2. Depois de apurada a nota final (Nf) da prova escrita, os candidatos **HABILITADOS**, para todos os cargos, serão CLASSIFICADOS em ordem decrescente de nota, na Etapa Única (NgI).

6. Da Aprovação, Classificação para Reserva Técnica e Eliminação no Processo Seletivo

6.1. Depois de apurada a primeira etapa (NgI), para todos os cargos, o candidato **HABILITADO** será classificado por código/cargo, em ordem decrescente de nota global $NG = NgI + NgII$.

Onde:

$NG =$ Nota Global no Processo Seletivo
$NgI =$ Nota da Primeira Etapa (Prova escrita)

6.2. Somente será **APROVADO** no Processo Seletivo, por cargo/código, o candidato **HABILITADO**, cuja classificação for igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, de acordo com o subitem 2.1 deste Edital.

6.3. Somente será **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** no Processo Seletivo, por cargo/código, o candidato **HABILITADO** na **etapa única** (para todos os cargos), cuja classificação for maior do que o número de vagas ofertadas, de acordo com o subitem 2.1 deste Edital.

6.3. O candidato que não for **APROVADO** nem **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** será **ELIMINADO** do processo.

6.4. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha, sucessivamente:

- a) maior número de acertos nas questões de peso 3;
- b) maior número de acertos nas questões de peso 2;
- c) maior número de acertos nas questões de peso 1;
- d) maior idade, caso persista o empate;

6.6 Em hipótese alguma haverá convocação de candidatos **ELIMINADOS** ou **EXCLUÍDOS** do Processo Seletivo.

6.5. Serão considerados **ELIMINADOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

7. Dos Recursos

7.1. Os gabaritos, as questões das provas aplicadas e os resultados de cada uma das fases do Processo Seletivo, para fins de recursos, estarão disponíveis na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, e no sítio: www.fundacaocefetbahia.org.br/sebrae/2013/concurso.asp a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e/ou do resultado de cada uma das fases previstas no Processo Seletivo, durante o período estabelecido para recurso.

7.2. Qualquer candidato, no prazo de até às 17h do 1º (primeiro) dia útil após a publicação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição, da publicação do gabarito da prova objetiva e da publicação dos resultados de cada uma das fases do Processo Seletivo no sítio: www.fundacaocefetbahia.org.br/sebrae/2013/concurso.asp, poderá, fundamentadamente, interpor recurso, que deverá ser julgado em 10 (dez) dias pela Comissão de Processo Seletivo, observando-se as seguintes normas:

- a) cada recurso, datilografado ou digitado, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, contendo o cargo para o qual o candidato está concorrendo, bem como nome, o número de inscrição e assinatura do candidato, deverá versar sobre uma única questão objetiva e/ou sobre resultados de cada uma das fases do Processo Seletivo e ser entregue, tempestivamente, no Protocolo da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador-Ba CEP 40.050-320;
- b) admitir-se-á um único recurso por questão objetiva para cada candidato, relativo ao gabarito;
- c) se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso;
- d) se, por força de decisão favorável a eventual recurso, houver modificação do gabarito oficial, com retificação de alternativa (s) considerada (s) correta(s), as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, admitindo-se novo recurso somente da (s) questão (ões) retificada(s), na forma e prazo referidos nos itens anteriores.
- e) somente serão aceitos os recursos protocolados na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA CEP 40.050-320 ou aqueles postados impreterivelmente no prazo acima estabelecido com expedição, exclusivamente, via SEDEX e com Aviso de Recebimento (AR);

8. Da Homologação do Processo Seletivo e da Convocação para Avaliação Médica

8.1 A homologação ocorrerá no prazo de até dez dias úteis, contados da publicação do resultado final.

8.2. Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo, o SEBRAE convocará os candidatos APROVADOS, no prazo de validade do Processo Seletivo, a critério da administração, por ordem de classificação final e por código/Opção de Cargo, no site <http://www.ba.sebrae.com.br>

9. Da Avaliação Médica

9.1 Atendendo às necessidades da Administração e dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, os candidatos a serem contratados, serão convocados para inspeção médica admissional, através de convocação do SEBRAE.

9.4 Durante a inspeção de saúde admissional poderão ser solicitados exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

9.4.1 O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida no subitem 9.4, será considerado desistente e **NÃO SERÁ CONTRATADO**.

9.5 O SEBRAE, respaldado no laudo expedido pelo seu serviço médico, divulgará o resultado sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade deste com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

9.5.1 Caso o candidato tenha comprovado sua condição de deficiente, mas a deficiência da qual é portador seja considerada pela avaliação médica incompatível para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, indicadas no Item 2 deste Edital, será considerado **INAPTO** para o cargo pleiteado e, conseqüentemente, não será **contratado**.

10. Da Contratação

10.1 O candidato aprovado e convocado para contratação terá o prazo determinado de 03(três) dias para comparecer ao SEBRAE/BA; caso contrário, será eliminado no processo seletivo;

10.2. O empregado passará por um treinamento introdutório a ser realizado pelo SEBRAE/BA, em período a ser previamente informado.

10.3. Requisitos básicos para contratação:

10.3.1. Ter sido **APROVADO** no Processo Seletivo na forma estabelecida neste Edital.

10.3.2. Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica admissional.

10.3.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.

10.3.4. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

10.3.5. Possuir os pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual se inscreveu no Processo Seletivo conforme disposto no subitem 2.1.

10.3.6. Ter idade mínima de 18 anos.

10.3.7. Apresentar-se munido dos documentos abaixo relacionados, original e cópia ou cópia autenticada:

- a) Currículo Vitae;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) CPF;
- d) Certidão de casamento (se casado) ou de nascimento (se solteiro)
- e) Certidão de nascimento dos filhos;
- f) Carteira de vacinação de filhos (menores de 05 anos)
- g) Certificado de Reservista, para brasileiros de sexo masculino;
- h) Carteira de Identidade;
- i) Título de Eleitor, com comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral, para brasileiros;
- j) Cartão de inscrição PIS/PASEP;
- k) Comprovante(s) de escolaridade, conforme exigido no Edital;
- l) Comprovante da experiência, conforme exigido no Edital;
- m) Duas (02) fotos 3X4 recentes

11. Das Disposições Finais

11.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital.

11.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

11.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, cabendo exclusivamente ao SEBRAE/BA deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos **APROVADOS**, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de candidatos habilitados para o banco de reserva.

11.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

11.5. Não serão prestadas informações, por telefone, a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.

11.6 Serão EXCLUÍDOS, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

11.7. A atualização do endereço indicado no Requerimento de Inscrição e o atendimento às convocações feitas pela Fundação CEFETBAHIA ou pelo SEBRAE/BA, desde o momento da inscrição até o momento da contratação, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que venham a ser feitas, no sítio: www.fundacaocefetbahia.org.br/sebrae/2013/concurso.asp.

11.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, as listagens divulgadas no sítio: www.fundacaocefetbahia.org.br/sebrae/2013/concurso.asp.

11.11 Não poderão participar deste processo seletivo ex-empregados demitidos por justa causa em razão de cometimento de ato de improbidade.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e, no que couber, pelo Superintendente do SEBRAE/BA.

Salvador, 27 de dezembro de 2013.

Edival Passos Souza
Superintendente

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Gerais
Cargos de Nível Superior
(códigos de 001 a 171)

Português:

Leitura e interpretação de textos (ficcionais e/ou não ficcionais); Ortografia, acentuação, pontuação; Formação de palavras. Léxico: adequação no emprego das palavras. Morfossintaxe: o nome e seus determinantes; o verbo; as palavras de relação; estrutura do período, da oração e da frase; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; formas de tratamento (usos e adequações). Estrutura do parágrafo. Coesão e coerência textuais; Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem. Níveis de linguagem. Elaboração de parecer, nota técnica e relatórios.

Informática básica:

Informática básica: *Hardware* e *Software*; conceitos básicos; sistema operacional; aplicativos; *Internet*; utilização do e-mail; navegando e pesquisando na *web*; segurança. Microcomputador: componentes; dispositivos de entrada e saída, periféricos; utilização; configuração; manutenção. Ambiente operacional *MS-Windows*: utilização; configuração. Processador de texto (*MS-Word*). Planilhas eletrônicas (*MS-Excel*). Editor de apresentações (*Power point*). *MS-Internet* e *intranet*: protocolos; navegadores; aplicações; busca e pesquisa. Correio eletrônico: grupos de discussão; fóruns; ferramentas de correio. Proteção e segurança: *backup*; vírus; antivírus. Aplicações multimídia: vídeo; áudio.

Nota sobre as versões dos softwares:

MS-Windows: Windows Vista.

MS -Office: versões constantes dos pacotes Office 2000 ou posterior.

MS-Internet Explorer: versão 6.0 ou posterior.

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL:

Base legal: Lei geral da micro e pequena empresa. Lei Complementar Federal 139/2011, Lei Complementar 128/2008. Lei Complementar 123/2006. Artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal.

Micro e pequena empresa e Micro Empreendedor Individual: definição, enquadramento, tributação, participação em licitações públicas, relações trabalhistas. Sistema Simples Nacional. Políticas de incentivo à exportação e Inovação. Competências empreendedoras.

Conhecimentos Gerais**Cargos de Nível Médio****(códigos de 181 a 208)****Português:**

Leitura e interpretação de textos (ficcionais e/ou não ficcionais); Ortografia, acentuação, pontuação; Formação de palavras. Léxico: adequação no emprego das palavras. Morfossintaxe: o nome e seus determinantes; o verbo; as palavras de relação; estrutura do período, da oração e da frase; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; formas de tratamento (usos e adequações). Estrutura do parágrafo. Coesão e coerência textuais; Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem. Níveis de linguagem.

Informática básica:

Informática básica: *Hardware* e *Software*; conceitos básicos; sistema operacional; aplicativos; *Internet*; utilização do e-mail; navegando e pesquisando na *web*; segurança. Microcomputador: componentes; dispositivos de entrada e saída, periféricos; utilização; configuração; manutenção. Ambiente operacional *MS-Windows*: utilização; configuração. Processador de texto (*MS-Word*). Planilhas eletrônicas (*MS-Excel*). Editor de apresentações (*Power point*). *MS-Internet* e *intranet*: protocolos; navegadores; aplicações; busca e pesquisa. Correio eletrônico: grupos de discussão; fóruns; ferramentas de correio. Proteção e segurança: *backup*; vírus; antivírus. Aplicações multimídia: vídeo; áudio.

Nota sobre as versões dos softwares:

MS-Windows: Windows Vista.

MS -Office: versões constantes dos pacotes Office 2000 ou posterior.

MS-Internet Explorer: versão 6.0 ou posterior.

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL:

Base legal: Lei geral da micro e pequena empresa. Lei Complementar Federal 139/2011, Lei Complementar 128/2008. Lei Complementar 123/2006. Artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal.

Micro e pequena empresa e Micro Empreendedor Individual: definição, enquadramento, tributação, participação em licitações públicas, relações trabalhistas. Sistema Simples Nacional. Políticas de incentivo à exportação e Inovação. Competências empreendedoras.

Conhecimentos Específicos**Cargos de Nível Superior****Analista Técnico I (Códigos de 001 a 028)**

Gestão de projetos. Conceitos básicos do gerenciamento de projetos. Metodologias de gerenciamento de projetos. Grau de dependência das atividades/tarefas. Escopo do projeto. Cronogramas e gestão do tempo do projeto. Gestão da qualidade do projeto. Gestão dos custos do projeto. Gestão de riscos do projeto. Gestão de aquisições do projeto. Gestão da execução do projeto. Metodologias de análise e soluções de problemas.

Regulamento de licitações e contratos do sistema SEBRAE.

Analista Técnico II (Códigos de 031 a 058)

Gestão de projetos. Conceitos básicos do gerenciamento de projetos. Gerenciamento de portfólio e programas. Ciclo de vida dos projetos. Metodologias de gerenciamento de projetos. Grau de dependência das atividades/tarefas. Escopo do projeto. Cronogramas e gestão do tempo do projeto. Gestão da qualidade do projeto. Gestão da execução do projeto. Gestão dos custos do projeto. Gestão de riscos do projeto. Gestão de aquisições do projeto. Gestão da execução do projeto. Metodologias de análise e soluções de problemas. Análise ambiental: ambiente interno e ambiente externo. Projeção de cenários.

Treinamento, desenvolvimento e educação de pessoas. Planejamento, monitoramento e avaliação de projetos educacionais. Organização de eventos para capacitação empresarial. Noções de educação empreendedora.

Regulamento de licitações e contratos do sistema SEBRAE.

Analista Técnico II – Área de atuação agronegócios (Código 061)

Gestão de projetos. Conceitos básicos do gerenciamento de projetos. Gerenciamento de portfólio e programas. Ciclo de vida dos projetos. Metodologias de gerenciamento de projetos. Grau de dependência das atividades/tarefas. Escopo do projeto. Cronogramas e gestão do tempo do projeto. Gestão da qualidade do projeto. Gestão da execução do projeto. Gestão dos custos do projeto. Gestão de riscos do projeto. Gestão de aquisições do projeto. Gestão da execução do projeto. Metodologias de análise e soluções de problemas. Análise ambiental: ambiente interno e ambiente externo. Projeção de cenários.

Agronegócios. Conceitos e dimensões. Sistemas agroindustriais. Clusters e arranjos produtivos locais. Associativismo e cooperativismo. Desafios para o empreendedor do agronegócio. Produtos agrícolas e mercados. Noções sobre mercados futuros. Gestão de custos no agronegócio. Desenvolvimento sustentável: produtos orgânicos, biotecnologia e certificações. Tendências em agronegócios.

Analista Técnico II – Área de atuação Inovação e Tecnologia (Código 071)

Gestão de projetos. Conceitos básicos do gerenciamento de projetos. Gerenciamento de portfólio e programas. Ciclo de vida dos projetos. Metodologias de gerenciamento de projetos. Grau de dependência das atividades/tarefas. Escopo do projeto. Cronogramas e gestão do tempo do projeto. Gestão da qualidade do projeto. Gestão da execução do projeto. Gestão dos custos do projeto. Gestão de riscos do projeto. Gestão de aquisições do projeto. Gestão da execução do projeto. Metodologias de análise e soluções de problemas. Análise ambiental: ambiente interno e ambiente externo. Projeção de cenários.

Inovação. Conceitos, elementos e dimensões. Tipos de inovação. Tipos de inovadores. Motivadores e Inibidores da inovação. Processo de inovação nas empresas: diagnóstico, planejamento, modelos, indicadores. Competências necessárias para obter vantagem competitiva pela inovação. Clusters e arranjos produtivos locais. Incubadoras de empresas.

Analista Técnico II – Área de atuação Indústria (Código 081)

Gestão de projetos. Conceitos básicos do gerenciamento de projetos. Gerenciamento de portfólio e programas. Ciclo de vida dos projetos. Metodologias de gerenciamento de projetos. Grau de dependência das atividades/tarefas. Escopo do projeto. Cronogramas e gestão do tempo do projeto. Gestão da qualidade do projeto. Gestão da execução do projeto. Gestão dos custos do projeto. Gestão de riscos do projeto. Gestão de aquisições do projeto. Gestão da execução do projeto. Metodologias de análise e soluções de problemas. Análise ambiental: ambiente interno e ambiente externo. Projeção de cenários.

Gestão da produção. Paradigmas tecnológicos. Redes de cooperação produtiva para a competitividade das Micro e Pequenas Empresas. Parques tecnológicos. Clusters e arranjos produtivos locais. Incubadoras de empresas. Logística das Micro e Pequenas empresas. Gestão de estoques nas Micro e pequenas empresas. Tendências com a inserção no comércio internacional e do uso do *e-commerce*.

Analista Técnico I – Área de atuação Finanças/Contabilidade/Orcamento/Auditoria/Área de Pessoal (Código 091)

Gestão de projetos. Conceitos básicos do gerenciamento de projetos. Metodologias de gerenciamento de projetos. Grau de dependência das atividades/tarefas. Escopo do projeto. Cronogramas e gestão do tempo do projeto. Gestão da qualidade do projeto. Gestão dos custos do projeto. Gestão de riscos do projeto. Gestão de aquisições do projeto. Gestão da execução do projeto. Metodologias de análise e soluções de problemas.

Gestão contábil/ financeira/auditoria. Contabilidade geral: princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de Contabilidade. Conceitos gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da Contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. A escrituração contábil: as contas, as partidas simples e dobradas. As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e de competência. Os lançamentos e suas retificações. A elaboração das demonstrações contábeis: o balanço patrimonial e as suas notas explicativas, a apuração do resultado e a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração das origens e aplicações de recursos. A demonstração de fluxo de caixa. A consolidação de balanços. Auditoria: conceitos gerais, princípios, normas, técnicas, procedimentos, controles internos.

Orcamento. Conceito e funções. Gestão orçamentária. Composição das receitas e despesas. Aplicação dos recursos: tipologia e natureza de despesa. Balanço orçamentário. Regime orçamentário. Prestação de contas.

Área de pessoal. Consolidação das leis do trabalho (CLT): Contrato de trabalho: celebração, suspensão, interrupção, alteração e rescisão. Salário e remuneração. Jornada de trabalho. Férias, licenças, repouso. 13º salário. Aviso prévio. Periculosidade e Insalubridade. Trabalho do menor. Legislação previdenciária. Negociação trabalhista. Acordos coletivos de trabalho.

Analista Técnico II – Área de atuação Tecnologia da Informação (Código 101)

Gestão de projetos. Conceitos básicos do gerenciamento de projetos. Gerenciamento de portfólio e programas. Ciclo de vida dos projetos. Metodologias de gerenciamento de projetos. Grau de dependência das atividades/tarefas. Escopo do projeto. Cronogramas e gestão do tempo do projeto. Gestão da qualidade do projeto. Gestão da execução do projeto. Gestão dos custos do projeto. Gestão de riscos do projeto. Gestão de aquisições do projeto. Gestão da execução do projeto. Metodologias de análise e soluções de problemas. Análise ambiental: ambiente interno e ambiente externo. Projeção de cenários.

Infraestrutura. Gerenciamento de Projetos de TI. Orçamento, investimento e gastos com tecnologia da informação. Tendências em engenharia de software. Gerenciamento de redes. Implantação de Intranet e internet. Acesso remoto. Administração de correio eletrônico. Administração *Symantec Firewall 7.0* e *8.0* com VPN. Política de segurança de Tecnologia da Informação. Gestão de equipe de *service desk*. Coordenação de equipe de suporte técnico.

Banco de dados. Administração de *Webserver*: IIS, Apache, Tomcat. Administração de banco de dados: MS SQL Server;

Sistemas. Arquitetura de Software/Service Oriented Architecture (SOA). Implantação e Gestão de soluções de: *Customer Relationship Management (CRM)*, *Enterprise resource Planning (ERP)*, Gestão eletrônica de documentos (GED), Workflow, geoprocessamento e *Business Intelligence*. Desenvolvimento WEB: ASP, ASP.net, Java, Javascript e PHP.

Governança de Tecnologia da Informação. Dimensões do uso da tecnologia da informação. Modelos de administração da Tecnologia da Informação. Gestão estratégica da tecnologia da Informação. Benefícios do uso da Tecnologia da Informação e desempenho empresarial. Segurança da Informação.

Analista Técnico I – Área de atuação Atendimento e Orientação (Códigos 111 a 138)

Gestão de projetos. Conceitos básicos do gerenciamento de projetos. Metodologias de gerenciamento de projetos. Grau de dependência das atividades/tarefas. Escopo do projeto. Cronogramas e gestão do tempo do projeto. Gestão da qualidade do projeto. Gestão dos custos do projeto. Gestão de riscos do projeto. Gestão de aquisições do projeto. Gestão da execução do projeto. Metodologias de análise e soluções de problemas.

Atendimento ao público. Comunicação empresarial. Comunicação verbal e não verbal. Qualidade na prestação de serviços. Gestão de reclamações e sugestões. *Customer Relationship Management (CRM)*. Canais de relacionamento. Redes sociais. Atendimento padronizado X atendimento personalizado.

Analista Técnico I – Área de atuação Gestão de Projetos (Códigos 141 a 168)

Gestão de projetos. Conceitos básicos do gerenciamento de projetos. Metodologias de gerenciamento de projetos. Grau de dependência das atividades/tarefas. Escopo do projeto. Cronogramas e gestão do tempo do projeto. Gestão da qualidade do projeto. Gestão dos custos do projeto. Gestão de riscos do projeto. Gestão de aquisições do projeto. Gestão da execução do projeto. Sistemas de informação. Metodologias de análise e soluções de problemas.

Noções de clusters e arranjos produtivos locais. Associativismo e cooperativismo.

Gestão do relacionamento. Visão sistêmica. Relacionamento com parceiros. Gestão da confiança e do compromisso.

Analista Técnico II – Área de atuação Economia criativa/Comércio e serviços (Códigos 171)

Gestão de projetos. Conceitos básicos do gerenciamento de projetos. Metodologias de gerenciamento de projetos. Grau de dependência das atividades/tarefas. Escopo do projeto. Cronogramas e gestão do tempo do projeto. Gestão da qualidade do projeto. Gestão dos custos do projeto. Gestão de riscos do projeto. Gestão de aquisições do projeto. Gestão da execução do projeto. Metodologias de análise e soluções de problemas. Análise ambiental: ambiente interno e ambiente externo. Projeção de cenários.

Economia criativa. Princípios, características. Eixos estratégicos de atuação. Indústrias culturais. Tendências em economia criativa.

Comércio e Serviços. Encadeamento produtivo. Princípios, estratégias e formas de atuação. Rede de cooperação empresarial. Associativismo e cooperativismo. Varejo, mercado e inovação.

Conhecimentos Específicos

Cargos de Nível Médio

Assistente II – (Códigos 181 a 208)

Noções de administração. Procedimentos administrativos. Noções de administração de recursos materiais: conceituação, importância e subsistemas típicos e específicos. Gerenciamento da informação. Gestão de documentos.

Noções sobre regulamento de licitações e contratos do sistema SEBRAE.